



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0197 DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

"Dispõe sobre siglas do Sistema Rodoviário Municipal."

IRINEIA JOSÉ NICOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39, inciso XIX, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1970.


## DECRETA

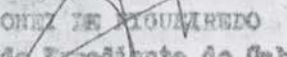
Artigo 1º - O Sistema Rodoviário Municipal, terá como sigla de identificação, "RGS", acrescida de algarismos arábicos em ordem crescente, conforme a denominação que segue:

- RGS- 1 - Estrada do Caracou
- RGS- 2 - Estrada Velha Ribeirão Pires
- RGS- 3 - Estrada Velha Eletro Cloro
- RGS- 4 - Estrada Velha Zanzalá
- RGS- 5 - Estrada do Pouso Alegre
- RGS- 6 - Estrada da Pedreira
- RGS- 7 - Estrada Velha de Moço a Santos
- RGS- 8 - Estrada do Rio Pequeno
- RGS- 9 - Estrada da Estiva
- RGS-10 - Estrada da Maratona

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Outubro de 1975 - 11º Ano da Instalação do Município.

  
IRINEIA JOSÉ NICOLLI  
Prefeita Municipal

  
ONÉSIO DE AGUIAR  
Enc. do Expediente do Gabinete